CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035606
PROT - CMI 5387/2025
31/10/2025 11:46
IND 2332/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, promova a realização de um Fórum Municipal sobre Inclusão e Políticas Públicas, voltado à discussão, integração e aprimoramento das ações municipais voltadas às pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação/Inclusão/Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo estimular a criação de um espaço permanente de diálogo e cooperação entre o poder público, instituições especializadas, educadores, profissionais de saúde e a sociedade civil, a fim de fortalecer as políticas públicas de inclusão no município de Indaiatuba.

Em janeiro de 2025, protocolei a Indicação nº 47/2025, que sugeriu a realização de um levantamento específico da população com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município e em setembro, por meio da Indicação nº 2302/2025 reforcei essa necessidade, propondo a criação de um Censo Municipal sobre o TEA, com o objetivo de consolidar dados concretos e direcionar o planejamento de políticas públicas efetivas.

A proposta de um Fórum Municipal sobre Inclusão surge, portanto, como um desdobramento natural e estratégico dessas ações, permitindo transformar dados, experiências e demandas em políticas públicas integradas e contínuas, com foco na construção de uma cidade mais acessível, justa e acolhedora.

O Fórum poderá servir como espaço democrático de escuta e construção coletiva, reunindo representantes das áreas da educação, saúde, assistência social, trabalho e direitos humanos, além de familiares, associações e especialistas, para discutir temas como:

- Acesso à educação inclusiva e formação continuada de profissionais;
- Atendimento especializado e diagnóstico precoce;
- Políticas de empregabilidade e acessibilidade no mercado de trabalho;
- Saúde mental, terapias multidisciplinares e suporte familiar;
- Implementação de políticas públicas baseadas em dados e evidências;
- Ações intersetoriais voltadas à promoção da autonomia e da cidadania.

A realização de um Fórum dessa natureza reforça o compromisso da Administração Municipal com os princípios previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), ambas voltadas à garantia da participação social e à construção de políticas públicas inclusivas.

Além disso, o evento pode ser institucionalizado como ação anual, integrando o calendário municipal, de forma a garantir a continuidade das discussões e o acompanhamento das medidas implementadas. Essa iniciativa permitirá que Indaiatuba avance na promoção da inclusão e da cidadania, fortalecendo a rede de apoio existente e fomentando novas práticas de gestão pública inclusiva.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine às Secretarias competentes a realização do Fórum Municipal sobre Inclusão e Políticas Públicas, promovendo o diálogo intersetorial, a participação cidadã e o aprimoramento das políticas públicas municipais destinadas às pessoas com deficiência, aos autistas e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador